

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL – PPGPUR**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO – TURMA 2025**  
**EDITAL IPPUR Nº 547/2024**  
**RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional do IPPUR/UFRJ - Turma 2025 torna público, conforme o item 7.7 do Edital, o resultado final e a classificação do processo seletivo.

**IMPORTANTE:**

- Item 2.4 do Edital: Os(As) candidatos(as) optantes da Política de Acesso Afirmativo do IPPUR classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas para ação afirmativa.
- Item 2.5 do Edital: Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e para pessoas transexuais ou travestis, as vagas remanescentes serão realocadas para demais candidatos(as) optantes aprovados(as). E, na ausência de candidatos(as) optantes aptos(as) a concorrer às vagas remanescentes, estas deverão ser destinadas à ampla concorrência.
- Item 2.6 do Edital: Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para preencher a vaga reservadas para candidatos(as) não brasileiros(as) residentes no exterior ou para candidatos(as) servidores(as) da UFRJ, as vagas remanescentes serão transferidas para candidatos(as) optantes aprovados(as). E, na ausência de candidatos(as) optantes aptos(as) a concorrer às vagas remanescentes, estas deverão ser destinadas à ampla concorrência.

**PRÓXIMAS ETAPAS:**

- Item 8.1 do Edital: Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa até às 23h59 do dia 13 de dezembro de 2024, por meio do e-mail do processo seletivo, até às 23h59, horário oficial de Brasília-DF, confirmando o seu interesse de ingresso no curso.
- Item 8.7 do Edital: Os(as) candidatos(as) classificados(as) que no ato da inscrição no processo seletivo apresentaram declaração de previsão de defesa de dissertação de mestrado deverão enviar para o e-mail do processo seletivo a declaração da efetiva conclusão do curso até o dia 28 de fevereiro de 2025, conforme estabelecido no cronograma previsto para o presente processo seletivo.
- Item 8.8 do Edital: A não apresentação do documento citado no subitem 8.7 implicará na desclassificação do(a) candidato(a) e na consequente convocação do(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação deste processo seletivo.

Nº de Ordem	Nome	Inscrição	Opção de Vaga	Nota Final	Classificação	Vaga Ocupada
1	JULIO CESAR HOLANDA ARAUJO	27	Tipo 2: Vagas reservadas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas	9,42	1	Ampla Concorrência 01/08
2	BARBARA DA COSTA AMORAS	32	Tipo 2: Vagas reservadas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas	9,04	2	Ampla Concorrência 02/08
3	VANESSA SARTORI RODI	34	Tipo 1: Vagas de Ampla Concorrência	8,08	3	Ampla Concorrência 03/08
4	DIEGO RODRIGUES BORGES	18	Tipo 1: Vagas de Ampla Concorrência	8,05	4	Ampla Concorrência 04/08
5	MARINA LOUZADA ALVES	38	Tipo 1: Vagas de Ampla Concorrência	7,97	5	Ampla Concorrência 05/08
6	ROBERTA BERNARDI ATHAYDE	36	Tipo 1: Vagas de Ampla Concorrência	7,92	6	Ampla Concorrência 06/08
7	GIULIANA LOPES MOREIRA DA SILVA	9	Tipo 1: Vagas de Ampla Concorrência	7,82	7	Ampla Concorrência 07/08
8	HELOISA DA SILVA MARQUES	33	Tipo 1: Vagas de Ampla Concorrência	7,80	8	Ampla Concorrência 08/08
9	CLOVIS NASCIMENTO JUNIOR	37	Tipo 2: Vagas reservadas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas	7,75	9	Pretos, Pardos, Indígenas 01/03
10	RENATO REGIS PINHEIRO MEDEIROS DE ARAUJO	23	Tipo 1: Vagas de Ampla Concorrência	7,73	10	-

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL – PPGPUR**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO – TURMA 2025**  
**EDITAL IPPUR Nº 547/2024**  
**RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional do IPPUR/UFRJ - Turma 2025 torna público, conforme o item 7.7 do Edital, o resultado final e a classificação do processo seletivo.

**IMPORTANTE:**

- Item 2.4 do Edital: Os(As) candidatos(as) optantes da Política de Acesso Afirmativo do IPPUR classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas para ação afirmativa.
- Item 2.5 do Edital: Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e para pessoas transexuais ou travestis, as vagas remanescentes serão realocadas para demais candidatos(as) optantes aprovados(as). E, na ausência de candidatos(as) optantes aptos(as) a concorrer às vagas remanescentes, estas deverão ser destinadas à ampla concorrência.
- Item 2.6 do Edital: Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para preencher a vaga reservadas para candidatos(as) não brasileiros(as) residentes no exterior ou para candidatos(as) servidores(as) da UFRJ, as vagas remanescentes serão transferidas para candidatos(as) optantes aprovados(as). E, na ausência de candidatos(as) optantes aptos(as) a concorrer às vagas remanescentes, estas deverão ser destinadas à ampla concorrência.

**PRÓXIMAS ETAPAS:**

- Item 8.1 do Edital: Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa até às 23h59 do dia 13 de dezembro de 2024, por meio do e-mail do processo seletivo, até às 23h59, horário oficial de Brasília-DF, confirmando o seu interesse de ingresso no curso.
- Item 8.7 do Edital: Os(as) candidatos(as) classificados(as) que no ato da inscrição no processo seletivo apresentaram declaração de previsão de defesa de dissertação de mestrado deverão enviar para o e-mail do processo seletivo a declaração da efetiva conclusão do curso até o dia 28 de fevereiro de 2025, conforme estabelecido no cronograma previsto para o presente processo seletivo.
- Item 8.8 do Edital: A não apresentação do documento citado no subitem 8.7 implicará na desclassificação do(a) candidato(a) e na consequente convocação do(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação deste processo seletivo.

Nº de Ordem	Nome	Inscrição	Opção de Vaga	Nota Final	Classificação	Vaga Ocupada
11	BRUNO LEONARDO FRAZAO DA SILVA	24	Tipo 1: Vagas de Ampla Concorrência	7,72	11	-
12	LUCAS BERNARDO DIAS	12	Tipo 1: Vagas de Ampla Concorrência	7,67	12	-
13	MARCOS ALVES FERNANDES	11	Tipo 1: Vagas de Ampla Concorrência	7,67	13	-
14	CAMILA SAVIOLI SILVEIRA	44	Tipo 1: Vagas de Ampla Concorrência	7,58	14	-
15	MATEUS DONATO AMORIM DE ARAUJO	26	Tipo 1: Vagas de Ampla Concorrência	7,52	15	-
16	CINTIA MARIA FRAZAO	42	Tipo 2: Vagas reservadas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas	7,25	16	Pretos, Pardos, Indígenas 02/03
17	CARMEN ROSANE PEREIRA DA SILVA COSTA	2	Tipo 2: Vagas reservadas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas	7,05	17	Pretos, Pardos, Indígenas 03/03
18	GEISA CASTRO DOS SANTOS	22	Tipo 2: Vagas reservadas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas	6,76	18	PcD 01/01
19	CRIS LACERDA DE SSOUZA	3	Tipo 4: Vagas reservadas para pessoas transexuais e travestis	6,67	19	Transexuais, Travestis 01/01
20	ANA LUIZA FERNANDES DA SILVA	25	Tipo 2: Vagas reservadas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas	6,58	20	Estrangeiro 01/01

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL – PPGPUR**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO – TURMA 2025**  
**EDITAL IPPUR Nº 547/2024**  
**RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional do IPPUR/UFRJ - Turma 2025 torna público, conforme o item 7.7 do Edital, o resultado final e a classificação do processo seletivo.

**IMPORTANTE:**

- Item 2.4 do Edital: Os(As) candidatos(as) optantes da Política de Acesso Afirmativo do IPPUR classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas para ação afirmativa.
- Item 2.5 do Edital: Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e para pessoas transexuais ou travestis, as vagas remanescentes serão realocadas para demais candidatos(as) optantes aprovados(as). E, na ausência de candidatos(as) optantes aptos(as) a concorrer às vagas remanescentes, estas deverão ser destinadas à ampla concorrência.
- Item 2.6 do Edital: Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para preencher a vaga reservadas para candidatos(as) não brasileiros(as) residentes no exterior ou para candidatos(as) servidores(as) da UFRJ, as vagas remanescentes serão transferidas para candidatos(as) optantes aprovados(as). E, na ausência de candidatos(as) optantes aptos(as) a concorrer às vagas remanescentes, estas deverão ser destinadas à ampla concorrência.

**PRÓXIMAS ETAPAS:**

- Item 8.1 do Edital: Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa até às 23h59 do dia 13 de dezembro de 2024, por meio do e-mail do processo seletivo, até às 23h59, horário oficial de Brasília-DF, confirmando o seu interesse de ingresso no curso.
- Item 8.7 do Edital: Os(as) candidatos(as) classificados(as) que no ato da inscrição no processo seletivo apresentaram declaração de previsão de defesa de dissertação de mestrado deverão enviar para o e-mail do processo seletivo a declaração da efetiva conclusão do curso até o dia 28 de fevereiro de 2025, conforme estabelecido no cronograma previsto para o presente processo seletivo.
- Item 8.8 do Edital: A não apresentação do documento citado no subitem 8.7 implicará na desclassificação do(a) candidato(a) e na consequente convocação do(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação deste processo seletivo.

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>	<b>Vaga Ocupada</b>
21	MARGOTH SILVANA DA SILVA CARDOSO	39	Tipo 2: Vagas reservadas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas	6,30	21	Servidor UFRJ 01/01
22	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	28	Tipo 2: Vagas reservadas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas	5,67	22	-
23	ANDRE LUIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15	Tipo 2: Vagas reservadas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas	5,33	23	-